PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 305/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 182.107/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2017, Ata de Registro de Preços nº 011/2017 (válida até 20/06/2018)**, referente a ata de registro de **Medicamentos** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 246/2018 da Secretaria de Saúde datado de 12/04/2018.

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede na cidade de Jaguariuna/SP, CEP 13.820-000, Galpão G22, nº 1000, Jaguariuna Park Industrial, Telefone (19) 3522-5800, E-mail lilian.ribeiro@rioclarense.com.br, neste ato representada pela auxiliar de documentação Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi, RG: 408300000, CPF: 358.186.108-96, brasileira, casada, com endereço na Rua M-7, nº 1306, Jardim Floridiana, Rio Claro/SP.

1. OBJETO – Aquisição de medicamentos, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Nº Registro Anvisa	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Unidade	Imec	1.4259.0006.010-3	100.000	R$ 0,02	R$ 2.000,00
14	Atenolol 50 mg	Unidade	Prati Dona Duzzi	1.2568.0146.007-0 00683019	30.000	R$ 0,04	R$ 1.200,00
26	Captopril 25 mg	Unidade	Medquimica	1.0917.0099.002-9	100.000	R$ 0,02	R$ 2.000,00
50	Dexclorfeniramina 2 mg, maleato de	Unidade	Geolab	1.5423.0012.002-0 02214016	8.000	R$ 0,06	R$ 480,00
56	Dipirona sódica 500 mg	Unidade	Prati Dona Duzzi	1.2568.0041.002-9 02416018	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
77	Hidroclorotiazida 25 mg	Unidade	Medquimica	1.0917.0093.004-2	150.000	R$ 0,02	R$ 3.000,00
86	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Ciclo 21)	Unidade	Mabra	1.7794.0002.002-1	50.000	R$ 0,03	R$ 1.500,00

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B

105	Nifedipina 10 mg	Unidade	Neoq/ Hyp/ Brain	1.5584.01 69.002-3 04939018	10.000	R$ 0,03	R$ 300,00
112	Omeprazol 20 mg (blister ou frasco com 30 comprimidos ou menos)	Unidade	Geolab	1.5423.00 19.012-6 05144019	250.000	R$ 0,05	R$ 12.500,00
120	Polivitaminas do complexo B	Unidade	Vitamed	RDC 27/2010	20.000	R$ 0,04	R$ 800,00
121	Prednisolona 4,02 – 3 mg/ml, fosfato sódico de; solução oral	Frasco	Hipola bor	1.1343.01 84.003-9	1.000	R$ 2,98	R$ 2.980,00
125	Propranolol 40 mg	Unidade	Osorio de Moraes	1.0504.03 3.003-4 05831016	45.000	R$ 0,02	R$ 900,00
133	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	Unidade	Prati Dona duzzi	1.2568.02 09.002-1	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00
							TOTAL = R$ 31.060,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Isolaine Figueredo Cardoso, fiscal Tatiana Braga Cacciatore e suplente Ceres Helena da Silva Sanchotene.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 10 (dez)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 31.060,00** (**Trinta e um mil e sessenta reais**). Os pagamentos serão efetuados *em até 30 (trinta) dias* após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade – 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Projeto Atividade: 2077 – Assistência Farmacêutica Básica – PAB

Elemento 3.3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa

Reduzido: 3455

Solicitação de Compras n° 158465.

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 011/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria